

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2024.

Programa Municipal de Prevenção e "Institui o Conscientização Contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de luta contra o Alcoolismo."

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2024 é de autoria do Vereador Eliel Miranda.
 - 2 Deu entrada na Casa em 17 de setembro de 2024.
- 3 A matéria: "Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização Contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de luta contra o Alcoolismo."

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de setembro de 2024.

DO DE OLIVEIRA CASIMIRO

- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ

- Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -